



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 96/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno nº. 018/2022/SMEC/PMA;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art. 2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR PEDAGOGO

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
26º.	1829	DARCI MARTINS	55
27º.	1132	LUCIANGILA VIEIRA AMARO	55

MONITOR DE CRECHE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
59º.	1382	LUCIMAR GOMES CAMPOS	46

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



R



Estado de Mato Grosso

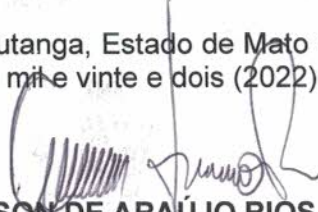
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

2

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



ARTIGO 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Araguaiana/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Pavimentação de Vias Públicas**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. Área Pavimentada: 48.473,95m²	LUIZENIL MONTEIRO LEMES ENGENHEIRO CIVIL CREA MT 10679

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: Thayná Diniz Silva

ENGENHEIRA CIVIL

CREA: 041231-MT

.....ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaiana, 22 de fevereiro de 2022.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito (a) Municipal

Thayná Diniz Silva

Eng. Civil Crea 041231-MT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 38/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA EQUIPE DE APOIO AO PREGOIEIRO

O Sr. Getúlio Dutra Vieira Neto, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída e nomeada a Equipe de Apoio do Pregoeiro para examinar e conferir informações de situação contábil, financeira, patrimonial e estrutural dos licitantes, visando garantir a validade dos documentos recebidos no ato dos processos licitatórios em 2021. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para julgar e concluir os processos licitatórios nas modalidades Convite, Leilão, Tomada de Preços e Concorrência no exercício de 2021, a qual será composta pelos seguintes membros:

Art. 2° - A equipe de Apoio do Pregoeiro de que trata este artigo terá a seguinte composição:

1) Miguel dos Santos Mota Neto – Membro 2) Thais Augusta Nery - Membro.

Art. 3° - As atribuições da Equipe do Pregoeiro incluem:

1) Auxiliar nas análises de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão; 2) **Auxiliar Pregoeiro nas fases de abertura de julgamento, encerramento das sessões públicas do pregão;** 3) **Auxiliar nos serviços inerentes a recursos interpostos.**

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n° 12/2021 de 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 96/2022**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n° 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno n°. 018/2022/SMEC/PMA;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art.2°. V; VI; IX; X, Art. 4°. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR PEDAGOGO

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
26°.	1829	DARCI MARTINS	55
27°.	1132	LUCIANGILA VIEIRA AMARO	55

MONITOR DE CRECHE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
59°.	1382	LUCIMAR GOMES CAMPOS	46

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 91/2022**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei: Considerando os artigos 16; 17; § 1°. da Lei Municipal n° 852/2008, datada de 19 de dezembro de 2008;